

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2014.....	2
2.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição .....	3
2.1.1. Portaria nº 14, de 6 de fevereiro de 2014.....	3
2.1.2. Portaria nº 15, de 6 de fevereiro de 2014.....	4

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 7, de 10 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, e no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria- Executiva - MTur nº 50, de 09 de dezembro de 2013, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2014 - CPAD, de 06 de fevereiro de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

## 2. Atos da Secretaria-Executiva

### 2.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

#### Portaria nº 14, de 6 de fevereiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição/SE-MTur nº 02, de 13 de janeiro de 2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02- CSI, de 06 de fevereiro de 2014, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

## 2. Atos da Secretaria-Executiva

### 2.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

#### Portaria nº 15, de 6 de fevereiro de 2014

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Comissão Permanente de Correição/SE-MTur nº 01, de 13 de janeiro de 2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02- CSI, de 06 de fevereiro de 2014, a contar de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR CHALEGRA CASSIANO

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de fevereiro – Ano XII  
Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

**Sergio Braune Solon de Pontes**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário

**Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5

